

FOCO NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – SOLUÇÃO DE QUESTÕES APLICADAS NA CONTRATAÇÃO COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

AO VIVO



24 a 27 de
junho

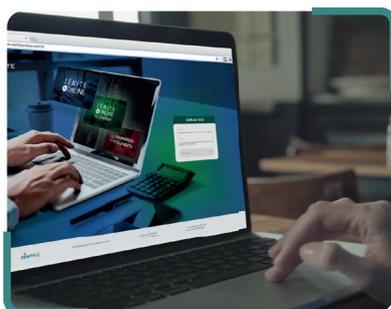
Fiscalização,
conta vinculada e
pagamento pelo
fato gerador

EM DESTAQUE

O Curso

Preparamos uma experiência diferenciada, abrangente e com enfoque aplicado para todos os agentes que trabalham nas contratações de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra da Administração Pública, inclusive das estatais.

Abordaremos os temas mais importantes por meio de questões polêmicas e aplicadas, com apresentação de solução, dicas e boas práticas.



Vamos destacar as novidades da nova Lei de Licitações, apontar fluxos e procedimentos do Decreto nº 9.507/2018 e da IN nº 05/2017, assim como os mais importantes entendimentos do TCU e da jurisprudência trabalhista.

As questões enfocam aspectos do planejamento, do julgamento e do contrato, assim como os procedimentos e instrumentos para a prevenção do risco trabalhista, incluindo a abordagem do conceito e aplicação da conta vinculada e do pagamento pelo fato gerador, sua previsão na Lei nº 14.133/2021 e, em linhas gerais, o funcionamento destes mecanismos.

Tudo isso com a reconhecida marca de excelência das capacitações Zênite. Você não pode ficar de fora!

Motivos para participar deste Seminário

Resolver questões fundamentais e aplicadas para a contratação de terceirização de serviços pela Administração, inclusive estatais.

Atualizar conhecimentos sobre temas atuais e polêmicos.

Dominar novidades da nova Lei de Licitações, assim como fluxos e procedimentos da IN nº 05/2017 e os mais importantes entendimentos do TCU e da jurisprudência trabalhista.

Compreender o conceito de conta vinculada e pagamento pelo fato gerador, bem como a aplicação e funcionamento, de modo geral, destes instrumentos.

Aplicar instrumentos, boas práticas e fluxos para a gestão do risco trabalhista nos contratos de terceirização.



Diferenciais do Zênite Online:

Plataforma própria Zênite para realização do curso

Aulas 100% ao vivo

Replays disponíveis por 7 dias

Metodologia que permite troca de conhecimento, enfoque aplicado e uso da tecnologia

Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

Professores especializados

Quem deve participar?



Agenda

Realização

24 a 27 junho

Carga Horária

16 horas

Horários

14h às 18h

As aulas terão duração diária de 4h, sendo aproximadamente 3h de apresentação, intervalos e até 1h para responder a perguntas.

Replay

As aulas poderão ser assistidas por até **7 dias após sua realização**

Conheça as professoras



Anadricea Vicente de Almeida

Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite, integra a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Equipe de Coordenação Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.



Isis Chamma Doetzer

Advogada. Mestre pela FAE Centro Universitário. Pós-Graduada pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos. Consultora e instrutora de cursos. Professora da FAE Centro Universitário, da Escola Superior de Advocacia, da Pós-Graduação da UniCuritiba e da ESIC do Paraná e de Santa Catarina. Autora de diversos artigos jurídicos.



REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS: Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo



Aulas 1 e 2

Dias 24 e 25 de junho, das 14h às 18h

Professora: Anadricea Vicente de Almeida

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – QUESTÕES APLICADAS DO PLANEJAMENTO, DO JULGAMENTO E DO CONTRATO

- 01** Qual a tratativa da Lei nº 14.133/2021 quanto à responsabilidade subsidiária trabalhista da Administração? Quais os pontos de mudança em relação ao regime anterior?
- 02** O Decreto nº 9.507/2019 e a IN nº 05/2017 podem ser recepcionados pela nova Lei? Nas estatais, esses normativos devem/podem ser aplicados?
- 03** Quais os limites à terceirização previstos na Lei nº 14.133/2021? Esses mesmos limites se aplicam às estatais?
- 04** Como se caracteriza o modelo de execução contratual dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Quais as principais características do modelo de serviços com e sem mão de obra exclusiva?
- 05** Quais serviços exigem a elaboração de planilha de custos e formação de preços? Em que momento do planejamento a planilha deve ser elaborada e fará parte de qual documento do planejamento da contratação?
- 06** Para a contratação de prestação de serviços, o edital pode definir o documento coletivo, o salário e os benefícios dos empregados que devem ser observados pelos licitantes?
- 07** A Lei nº 14.133/2021 previu medidas a serem adotadas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelo contratado, entre elas: a) fiscalização do cumprimento de obrigações trabalhistas; b) retenção de pagamento; c) adoção de conta vinculada e pagamento pelo fato gerador; d) pagamento direto aos empregados das verbas trabalhistas. Quais os pontos de destaque dessas medidas e quando devem/podem ser utilizadas? Esses instrumentos podem ser adotados pelas estatais?
- 08** A Lei nº 14.133/2021 prevê que algumas regras de convenções coletivas não vinculam a Administração. Quais são essas regras e por que não obrigam a Administração? Quais os efeitos práticos dessa previsão?
- 09** Quais os destaques sobre as exigências de qualificação técnica previstos Lei nº 14.133/2021 aplicáveis aos serviços contínuos? As disposições da Lei nº 14.133/2021 estão de acordo com os precedentes do TCU?

Programa completo

- 10** Quais os limites para o saneamento e a correção de vícios na planilha de custos? O que pode ser corrigido e quais as orientações do TCU?
- 11** Quais as atribuições dos fiscais administrativo e técnico, bem como do gestor do contrato nas contratações de terceirização com mão de obra em regime de exclusividade? Quais as novidades previstas no Decreto nº 11.246/2022? Qual o fluxo do recebimento provisório e definitivo nesses contratos? Esses procedimentos podem ser adotados pelas estatais?
- 12** Qual é a forma de reajustamento dos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra? É possível prever a repactuação da parcela mão de obra e o reajuste por índice para materiais e insumos ou ambas as parcelas devem ser repactuadas?
- 13** Está prevista na Lei nº 14.133/2021 a preclusão ao direito da repactuação com a prorrogação do contrato? Esse racional pode ser aplicado pelas estatais?
- 14** Qual o prazo máximo inicial dos serviços contínuos e de suas prorrogações acordo com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016? Quais as condições para a prorrogação desses contratos?



Aulas 3 e 4

Dias 26 e 27 de junho, das 14h às 18h

Professora: Isis Chamma Doetzer

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA – QUESTÕES APLICADAS SOBRE A PREVENÇÃO DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

- 15** Como organizar a fiscalização dos documentos trabalhistas? Quais os fluxos e as boas práticas a serem adotadas? Quais os principais pontos de atenção referentes a conhecimentos trabalhistas para que os fiscais e gestores atuem com segurança?
- 16** O que está previsto Lei nº 14.133/2021 sobre os documentos a serem exigidos para o cumprimento das obrigações trabalhistas dos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato? O que pode/deve ser mantido acerca dos fluxos previstos na IN nº 05/2017?

Programa completo

- 17** O que é conta vinculada e pagamento pelo fato gerador e qual a previsão da Lei nº 14.133/2021 sobre esses instrumentos?
- 18** Em linhas gerais, como funciona a conta vinculada e o pagamento pelo fato gerador?
- 19** A criação da conta vinculada ou a adoção do pagamento pelo fato gerador afasta o dever de fiscalizar o contrato no tocante aos direitos trabalhistas dos empregados envolvidos na prestação dos serviços?
- 20** Quais as especificidades da elaboração e julgamento da planilha de custos e do fluxo de pagamento quando adotada a conta vinculada ou o pagamento pelo fato gerador?
- 21** Quais documentos/fluxos, pontos de atenção e boas práticas para a:
- a) fiscalização inicial;
 - b) fiscalização diária;
 - c) fiscalização mensal (a cada pagamento);
 - d) fiscalização eventual;
 - e) fiscalização na extinção do contrato de trabalho;
 - f) fiscalização na extinção do contrato administrativo?
- 22** O que são custos não renováveis já pagos ou amortizados? Quais são os custos não renováveis a serem excluídos? Qual a orientação do TCU sobre esse tema e qual a polêmica envolvendo a composição do custo férias na planilha de custos?

INVESTIMENTO

R\$ 2.700,00 / PARTICIPANTE*

- ★ Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado
- ★ **CONDIÇÃO DIFERENCIADA:** A cada 3 inscrições neste Seminário, efetuadas pelo mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a Zênite concederá cortesia para uma quarta inscrição.

* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, os quais são individuais e intransferíveis.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, de reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



Banco Bradesco | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



Caixa Econômica | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 130017258